



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**

CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO
LUIZ DO PARAITINGA | TAUBATÉ - TREMEMBÉ

INSTRUÇÕES 01/2020 – Atualizada pela resolução N º 11/2021

ARTIGO 60 – sessão III – Consórcios Públicos

Item XXI

DECLARAÇÃO

José Marcio Araujo Guimarães, ocupando o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO do Consórcio Intermunicipal de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU.

DECLARA para os devidos fins que o Consórcio Intermunicipal de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU não possui regulamento para a realização de despesas sob o regime de adiantamento.

Taubaté, 30 de março de 2023.


José Marcio Araujo Guimarães
COORDENADOR ADMINISTRATIVO